



## TERMOS DE REFERÊNCIA (TDR)

Versão: 1

Data de emissão: 10/09/2020

Última revisão: 10/09/2020

Unidade de Talento Humano

### TERMOS DE REFERÊNCIA

<b>Nome do cargo</b>	Gestor(a) de País
<b>Pertence a</b>	Empoderamento e autogestão
<b>Direção</b>	Regional – Cone Sul
<b>Escopo</b>	Brasil
<b>Relações internas</b>	Gestores(as) de País Unidade de Estândares Unidade de Produção sustentável Unidade de Eixos Transversais e Direitos Humanos Unidade de Mobilização de Recursos Oficiais de Projetos Unidade de Comunicações Unidade PMEL
<b>Relações externas</b>	Coordenadora Nacional de Comércio Justo (BRFAIR) Organizações de pequenos(as) produtores(as) (OPPs) Trabalhadores(as) em fazendas certificadas Fairtrade Organizações nacionais de Comércio Justo (NFOs)
<b>Reporta diretamente a</b>	Diretor(a) Regional Cone Sul

#### ▪ SOBRE CLAC

A Coordenadora Latino-americana e do Caribe de Pequenos(as) Produtores(as) e Trabalhadores(as) de Comércio Justo (CLAC), é uma Associação estabelecida com personalidade jurídica em El Salvador, que reúne Organizações de Pequenos(as) Produtores(as) (OPP's) e Organizações de Trabalhadores(as) de Comércio Justo. A CLAC está organizada em “Coordenadoras Nacionais” e “Redes”; a primeira agrupa as organizações membros da CLAC por país, enquanto as Redes de Produtos agrupam as organizações por produto, independentemente do país em que estejam localizadas, e a Rede de Trabalhadores(as) agrupa as organizações de trabalhadores(as) de diferentes países.

A missão da CLAC não é apenas representar as organizações democraticamente organizadas, mas também garantir o seu fortalecimento e desenvolvimento, também prestar assistência aos seus associados, promover os seus produtos e valores, e impulsionar os organismos sociais, políticos e econômicos. As linhas estratégicas de trabalho da CLAC são: 1) Fortalecer a sustentabilidade organizacional da CLAC, 2) Promover o comércio justo, seus princípios e valores, 3) Fortalecimento e desenvolvimento de nossos membros, 4) Aumentar o acesso aos mercados existentes e novos, 5) Impulsionar a uma produção, comércio e consumo responsável para promover o desenvolvimento sustentável, 6) Contribuir para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) através da inclusão e da adoção de boas práticas sociais e ambientais nos nossos membros.

#### ▪ SOBRE O CARGO

A CLAC está num processo de crescimento constante através da melhoria contínua dos seus processos, tentando assim satisfazer as exigências de seus membros nos diferentes países onde os serviços são prestados. Com o objetivo de contribuir com a missão da CLAC e apoiar suas organizações membros, procuramos um(a) candidato(a) para assumir o cargo de **Gestor(a) de País** para fazer parte da equipe de



**TERMOS DE REFERÊNCIA (TDR)**

**Versão: 1**

**Data de emissão: 10/09/2020**

**Última revisão: 10/09/2020**

**Unidade de Talento Humano**

apoio no **Brasil**, contribuindo assim para o cumprimento da estratégia de apoio aos membros definido pela organização.

▪ **OBJETIVO DO CARGO**

Acompanhar os membros em processos de empoderamento e autogestão

▪ **FUNÇÕES PRINCIPAIS E SECUNDÁRIAS DO CARGO**

<b>Propósito</b>	<b>Funções Principais</b>	<b>Funções secundárias</b>
Contribuir para o processo de empoderamento e autogestão dos membros	Assegurar a coordenação e execução das ações planejadas em sua região com as OPPs e fazendas que estão sob sua responsabilidade	Fornecer informações sobre a realidade e o contexto do país para orientar as intervenções
		Realizar a entrega pontual de informações sobre os avanços do POA no país
		Alertar proativamente sobre potenciais riscos nas intervenções no país/região, propondo medidas para a sua mitigação
		Colaborar na elaboração de planos de trabalho coordenados com outras unidades, garantindo a eficiência das intervenções com os membros da região
		Fornecer informações sobre a situação dos membros na região para considerar em novos projetos/programas
Contribuir para o processo empoderamento e autogestão dos membros	Implementar intervenções de fortalecimento de capacidades que levem ao empoderamento e à autogestão	Fornecer assessoria e formação à distância, visitas de campo, workshops, formação, entre outras intervenções que visem contribuir para o fortalecimento organizacional
		Acompanhar os membros no processo de pré e pós-auditoria quando for requerido
		Aplicar a ferramenta de priorização e índices de desenvolvimento com os membros da região/país que estão sob sua responsabilidade
		Apoio em processos de consulta sobre padrões exigidos a nível país
		Apoio no processo de construção e atualização de materiais de divulgação e promoção das organizações quando necessário
		Retroalimentar e contribuir com metodologias e ferramentas eficazes que garantam a transferência de conhecimento e adoção de boas práticas nos membros



## TERMOS DE REFERÊNCIA (TDR)

Versão: 1

Data de emissão: 10/09/2020

Última revisão: 10/09/2020

### Unidade de Talento Humano

Promover a melhoria contínua, a aprendizagem e a visibilidade das intervenções da CLAC e do Comércio Justo	Sistematizar informações e experiências sobre os resultados das intervenções realizadas junto aos membros	Sistematizar metodologias de treinamento e gerar relatórios de progresso das ações implementadas
		Transferir informações para comunicar resultados, progresso e histórias de vida dos membros
		Apoio em processos de consultoria e/ou estudos realizados quando necessário
Posicionar a CLAC em diferentes espaços e com diferentes aliados estratégicos	Assumir o papel de representante da CLAC nos diferentes espaços onde for necessário no país relacionados ao Comércio Justo	Apresentar o posicionamento e experiência da CLAC em eventos e diferentes espaços
		Receber visitas de NFOs, aliados comerciais ou outros aliados que contribuam para expandir vendas, visibilidade ou recursos para os membros
		Apoio na divulgação e acompanhamento das campanhas de comércio justo
		Estabelecer vínculos com diversas entidades públicas e privadas que proporcionem fortalecimento às organizações do país, com o objetivo de estabelecer alianças
Fortalecer as estruturas operativas da CLAC	Administrar relações harmoniosas com as estruturas operativas da CLAC	Manter uma relação próxima e uma comunicação fluida com as estruturas para alinhar e coordenar atividades e intervenções
Contribuir para o processo de empoderamento e autogestão dos membros	Estabelecer vínculos com os membros que permitam o alinhar e coordenar de forma adequada a execução das intervenções planejadas	Manter mecanismos de coordenação e comunicação harmoniosos que permitam a execução das intervenções planejadas

#### REQUISITOS DO CARGO

Área	Detalhe	Indispensável	Desejável
<b>Educação</b>	Formação universitária em áreas relacionadas ao trabalho da CLAC	X	
<b>Formação</b>	Metodologias participativas e/ou ferramentas de formação	X	
	Desenvolvimento rural	X	
	Gestão de projetos	X	
	Conhecimento sobre os eixos temáticos abordados na CLAC	X	
	Regulamentos de certificação Fairtrade		X
<b>Experiência</b>	3 anos trabalhando com organizações de produtores(as) ligadas ao Comércio Justo	X	



## TERMOS DE REFERÊNCIA (TDR)

Versão: 1

Data de emissão: 10/09/2020

Última revisão: 10/09/2020

### Unidade de Talento Humano

	Domínio dos estândares Fairtrade e dos processos de certificação, auditoria e assessoria sobre o cumprimento dos regulamentos	X	
	Experiência em assessoria a organizações de produtores em gestão organizacional	X	
<b>Manejo de programas ou sistemas</b>	Nível avançado de Office 365	X	
	Ferramentas de comunicação virtual	X	
	Ferramentas de facilitação em ambientes virtuais	X	
<b>Idiomas</b>	Inglês Básico		X
	Espanhol intermediário - avançado		X

#### ▪ CONDIÇÕES DO CONTRATO

CLAC considera as seguintes condições para este contrato:

- Honorários mensais por serviço.
- Contribuição financeira para pagamento de pensões e seguro social.
- Os honorários de serviço são pagos mensalmente em dólares americanos através de conta bancária em nome do contratado.
- As comissões resultantes das transferências bancárias recebidas são assumidas pelo(a) colaborador(a), bem como a declaração de imposto nas instituições locais.

*As despesas mensais de mobilização para atividades relacionadas ao seu trabalho são cobertas de acordo com o regulamento interno da organização.*

#### IMPORTANTE

Os(as) interessados(as) em fazer parte da equipe de colaboradores(as) da CLAC devem considerar o seguinte:

- Se você tiver uma nacionalidade diferente do país onde reside, deverá ter residência ou uma autorização de trabalho válida para o país.
- Estar afiliado ou disposto a filiar-se ao **seguro social** do país onde reside, desde que seja permitido para trabalhadores(as) independentes. Nos locais onde isso não for possível, você precisará adquirir um seguro privado que cubra despesas médicas e de vida.
- Estar afiliado ou disposto a aderir a uma instituição de **contribuição previdenciária** no seu país, seja estatal (voluntária ou obrigatória), privada ou mista, nos casos em que trabalhadores(as) independentes estejam autorizados a fazê-lo.
- Solvência fiscal:** apresentar comprovante de que está registado como contribuinte no seu país de residência e que está em dia com o pagamento dos seus impostos. **CLAC NÃO exigirá detalhes de sua declaração de impostos e patrimonial.**

Os(as) interessados(as) deve enviar seu CV e Carta de Motivação detalhando as expectativas salariais através do e-mail: [talentohumano@clac-comerciojusto.org](mailto:talentohumano@clac-comerciojusto.org) com o assunto “Gestor(a) de País Brasil” até o dia **09 de outubro de 2023**.